



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 082/2017

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – designar os servidores públicos municipais abaixo para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM** do Município de São Mateus, A Saber:

Engenheiro Agrônomo - **Rossini Brito Pereira**
Médico Veterinário - **José Carlos do Valle Araujo de Barros**
Nutricionista - **Priscila R. Gomes dos Santos**
Técnico Agrícola - **Willian Wagner N. Linhares**

II – a referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 1.273/2013.

III – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal